

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 011/2025

Processo SEI Nº: 8710.2025/0000499-5

A Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 18.214, de 27 de dezembro de 2024, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de **01 (um) profissional**, para o **Cargo: Assistente II** - **Função: Assistente Financeiro**.

I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A. Especificação da vaga:

Cargo: Assistente II

Função: Assistente Financeiro

Regime de contratação: CLT

Jornada de trabalho: 2^a a 6^a feira, 40 horas semanais, regime de trabalho presencial;

Local de trabalho: Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - São Paulo.

Número de vagas: 01 (uma) vaga.

Salário: R\$ 4.410,41 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos)

Benefícios: Vale Refeição, Vale Alimentação, Vale Transporte, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

B. Requisitos gerais para a vaga:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Disponibilidade para realização de trabalhos externos (acesso para deslocamento oferecido pela empresa).

C. Nível de escolaridade:

- Ensino Superior cursando em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas.

D. Experiência profissional exigida:

- Experiência comprovada em rotinas financeiras.

E. Conhecimentos e habilidades necessárias:

- Excel intermediário;
- Rotinas administrativas e financeiras;
- Experiência em rotinas de contas a pagar, sistemas bancários e plataformas de ERP;
- Conhecimento em conciliação contábil, classificação e controle de despesas;
- Produção de relatórios, dashboards e planilhas.

F. Perfil desejado:

Buscamos um(a) profissional proativo(a), organizado(a), com atenção aos detalhes e senso de responsabilidade. Deve ter boa comunicação interpessoal, raciocínio analítico, comprometimento com prazos e facilidade para trabalhar em equipe. Espera-se que tenha ética, discrição no trato com informações confidenciais e postura voltada à melhoria contínua de processos. Deverá ser

propositivo e versátil para lidar com diferentes cenários; ter uma excelente gestão de tempo, comprometimento com prazos e qualidade. Colaboração, proatividade e iniciativa também são características requeridas para o cargo.

G. Especificações das atividades:

- Executar processos de contas a pagar, incluindo conferência de documentos e lançamentos em sistema;
- Apoiar a análise e controle de fluxo de caixa e conciliações bancárias;
- Auxiliar na preparação de relatórios e indicadores financeiros para apoio à tomada de decisão;
- Prestar assistência às prestações de contas aos diferentes órgãos de controle;
- Suporte à execução orçamentária, com foco em controle de despesas e centro de custos;
- Relacionar-se com diferentes unidades da gerência, prestando suporte técnico e operacional conforme demandas surgirem.
- Colaborar no atendimento a auditorias e fiscalizações (internas e externas), garantindo a disponibilidade de documentos e o cumprimento das normas institucionais;
- Redigir minutas de memorandos e ofícios relacionados às atividades da área, garantindo precisão e conformidade com as normas institucionais;
- Organizar e manter atualizado o arquivo físico e digital, relatórios e demais documentos institucionais;
- Demais atividades inerentes à função de Assistente Financeiro.

II. PARTICIPAÇÃO:

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet (www.adesampa.com.br) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1^ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2^ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3^ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

A. Etapa 1 – Inscrição, Avaliação Curricular e Documental

O período de inscrição se inicia no dia 07/08/2025 e se encerra às 17h00 do dia 11/08/2025.

As inscrições devem ser realizadas pela internet e para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens “B”, “C” e “D” deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

B. Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade com foto;
- Declaração de matrícula atualizada do curso superior ou cópia do diploma de graduação;
- Cópia da Carteira de Trabalho com registro da última experiência profissional;
- Currículo profissional com descrição detalhada das atividades, conforme as funções e qualificação exigidas;

A **ADE SAMPA** publicará no dia 12/08/2025 a partir das 17h00 em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

C. Etapa 2 – Prova Técnica Presencial

Na etapa de prova técnica serão avaliados os conhecimentos em:

- Contabilidade e finanças;
- Excel.

D. Prova presencial - 14/08/2025 das 10h00 às 12h00.

A prova será aplicada de forma presencial para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

Local da prova: Sede da ADE SAMPA (Rua Líbero Badaró, 425 - Centro Histórico, São Paulo-SP).

A prova contará com 5 (cinco) questões dissertativas e 5 (cinco) questões objetivas (múltipla escolha).

E. Critérios de avaliação da prova técnica - Peso: 10; Nota de corte: 5.

Critérios	Quantidade de questões	Total de Pontos
Questões <u>discursivas</u> referentes a:		
a. Contabilidade e finanças;	4	4
b. Excel.	1	1
Questões <u>objetivas</u> referentes a:		
c. Contabilidade e finanças.	3	3

d. Excel	2	2
TOTAL	10	10

Critérios para avaliação das questões:

Critérios	Nota
Questões <u>discursivas</u> referentes a: - Contabilidade e finanças; - Excel.	0,5 - Demonstrar domínio do uso da língua portuguesa e gramática. 0,5 - Demonstrar domínio do tema e conhecimento técnico exigido pela vaga.
Questões <u>objetivas</u> referentes a: - Contabilidade e finanças; - Excel.	1,0 - Por questão correta.

A prova terá duração de até 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do seu início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar caneta azul ou preta para a realização das provas e desligar celulares, tablets ou outros aparelhos eletrônicos e/ou sonoros.

O tempo de tolerância para início das provas será de 00:15 minutos.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

- a) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;
- b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou
- c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.

Se for constatado, durante a realização da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção J deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por eventuais fatores externos que tenham impedido o candidato de chegar até o local de provas no tempo estipulado.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica presencial, será publicado no dia **15/08/2025 a partir das 17h00** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 5 (cinco).

F. Etapa 3 – Entrevista Final Presencial

Eliminatório e classificatório

Os candidatos classificados serão convocados para entrevistas, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que ocorrerão nos dias **18/08/2025 e/ou 19/08/2025**.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para avaliação:

Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

a. Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

b. Critério de Avaliação das competências:

Peso 21, nota de corte 15

Critérios	Pontuação Máxima
Planejamento e organização.	3
Comunicação e relacionamento interpessoal	3
Capacidade analítica e de planejamento	3
Inteligência emocional	3
Conhecimento e domínio técnico-profissional.	3
Resolução de problemas	3

Trabalho em equipe	3
Total	21

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 15 (quinze) pontos.

O resultado final será publicado em **20/08/2025 a partir das 17h00**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

G. Cadastro Reserva: Após preenchimento das vagas, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

H. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;

- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- h) Certidão de casamento;
- i) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

I. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares e suplentes, todos pertencentes ao corpo de funcionários da **ADE SAMPA**.

J. RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no link http://bit.ly/Recurso_ade, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

K. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

L. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	06/08/2025
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	07/08/2025 a 11/08/2025 até 17h00
Publicação da 1ª etapa	12/08/2025, a partir das 17h00
2ª Etapa - Prova técnica presencial	14/08/2025, das 10h00 à 12h00
Publicação da 2ª etapa	15/08/2025
3ª Etapa - Entrevista Final	18/08/2025 e 19/08/2025
Publicação Resultado Final	20/08/2025

M. DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente da ADE SAMPA